

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 252 – 2026**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **04 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESPELHO**1. Descrição e especificações técnicas**

Descrição			
A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de confecção e instalação de vidros e espelho nas dependências do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.			
1. Quantitativos e Locais de Instalação			
A contratação contempla a confecção e instalação de 1 (um) espelho e 7 (sete) vidros para janelas, conforme os locais e dimensões aproximadas abaixo:			
Local	Item	Quantidade	Dimensões Aproximadas
Sala da Musicoteca (Térreo – Theatro)	Vidro para janela	2	38,5 cm × 76,5 cm
Camarim Coletivo (4º andar – Theatro)	Vidro para janela	1	50,5 cm × 29,5 cm
Banheiro Masculino – Depósito da Limpeza (Térreo – Theatro)	Vidro para janela	1	38,5 cm × 76,5 cm
Palco (laterais da Rua 24 de Maio e do Vale)	Vidro para janela	2	38 cm × 46 cm
Monta-carga	Vidro para janela	1	43,5 cm × 169 cm
Sala 505 (5º andar – Praça das Artes)	Espelho	1	124 cm × 235 cm

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

As dimensões informadas possuem caráter referencial, sendo obrigatória a realização de visita técnica para conferência e validação das medidas antes da confecção dos materiais.

Locais de execução:

- **Theatro Municipal de São Paulo** – Praça Ramos de Azevedo, s/nº, República, São Paulo/SP.
- **Praça das Artes** – Avenida São João, 281, Centro, São Paulo/SP.

2. Especificações Técnicas

A contratada deverá observar as seguintes especificações:

- O espelho deverá possuir espessura de 5 mm, seguindo as mesmas características e especificações dos espelhos existentes no local.
- Os vidros das janelas deverão possuir espessura de 3 mm, no padrão jateado, mantendo as mesmas especificações dos vidros atualmente instalados.
- A instalação dos vidros deverá seguir as mesmas características construtivas existentes, utilizando massa de acabamento na mesma cor das janelas.
- A instalação do espelho deverá seguir o padrão dos espelhos já existentes no ambiente

3. Condições de Execução

A execução dos serviços deverá observar as seguintes condições:

- A empresa contratada deverá realizar visita técnica obrigatória para conferência das medidas e avaliação das condições dos locais antes da fabricação dos materiais, sendo responsável pelo correto dimensionamento e compatibilidade dos itens a serem instalados.
- Todos os materiais, ferramentas, equipamentos, EPIs e demais recursos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.
- Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, em período noturno, após as 20h, ou aos finais de semana, conforme necessidade operacional do Complexo Theatro Municipal.
- Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa dos locais, incluindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
- Não será disponibilizado espaço para armazenamento de materiais, ferramentas ou equipamentos, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade pela guarda desses itens.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- A contratada deverá apresentar relatório fotográfico contemplando as etapas antes, durante e após a execução dos serviços.
- A contratada deverá emitir ART dos serviços executados, quando aplicável.
- A contratada deverá fornecer garantia dos materiais instalados e dos serviços executados.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP